



DECRETO Nº 009/2022-GP.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo à Tiradentes, ser numa **quinta-feira**, dia **21/04/2022**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **22** (sexta-feira), pós feriado de Tiradentes, que acontece no dia **21** (quinta-feira), do mês de abril do corrente ano.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 4º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 18 de abril de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita